



Processo nº 00955/2022

Parecer nº 128/2023 CEC/RS

*Projeto “CARNAVAL 2023 – O
REENCONTRO NA FOLIA 2023”.*

Após avaliação do projeto CARNAVAL 2023 – O REENCONTRO NA FOLIA, Protocolo SPI: 00955/2022, que tem como proponente, NOTA AZUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CEPIC: 4748, encaminhamos o parecer pela NÃO RECOMENDAÇÃO do presente projeto, tendo em vista que o mesmo não atende o que estabelece a Instrução Normativa 05/2020.

Da justificativa:

O Projeto CARNAVAL 2023 – O REENCONTRO NA FOLIA tem um valor habilitado pelo Setor de análise Técnica, que estabelece a necessidade de carta de intenção de patrocínio de no mínimo 20% do valor solicitado. o presente documento não foi encontrado, e em diligência o proponente confirmou não ter carta de intenção de patrocínio. Transcrevo a previsão legal:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Seção III

Do limite de financiamento

Art. 4º Os proponentes poderão solicitar até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o financiamento de projeto cultural pelo PRÓ-CULTURA.

§1º Sendo apresentada intenção de patrocínio de, no mínimo, 20% do valor solicitado, o limite passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os projetos de Artes e Economia Criativa, e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para os projetos de Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural.

Em conclusão, o projeto “CARNAVAL 2023 – O REENCONTRO NA FOLIA 2023” não é recomendado para financiamento público.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2023.